

EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE (CADASTRO RESERVA)**UNIDADE: Edufor Salvador****COORDENAÇÃO ACADÊMICA**

A Faculdade **EDUFOR SALVADOR**, sediada em Salvador, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professores para os cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas.

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Introdução à Biomedicina	60	Matutino e Noturno	1º
Introdução à Nutrição	60	Matutino e Noturno	1º
Psicologia do Desenvolvimento, Adulto e Terceira Idade	60	Matutino e Noturno	1º
Psicologia da Personalidade	60	Matutino e Noturno	1º

Psiconeurofisiologia	60	Matutino e Noturno	1º
Psicologia da Personalidade	60		
Psicologia da Adolescência	60		
História e Introdução a Ciência do Direito	60		
Filosofia e Deontologia Jurídica	60		
Ciência Política e Teoria Geral do Estado.	60		
Hermenêutica, Linguagem e Argumentação Jurídica	60		
Processo em cuidar em saúde mental	60		
Embriologia e Genética	60		
Fundamentos da Prática Odontológica 1 e 2	60		
Diagnóstico por imagem em Odontologia 1	60		
Propedêutica clínica odontológica 1	60		
Processos Biológicos do sistema estomatognático	60		

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail direcao.ssa@edufor.edu.br até o dia **30 de dezembro de 2023**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 Nos dias 02/01 a 04/01/24 acontecerá a fase de análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração.

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

Endereço: Av. Luís Viana Filho, 3172 - Imbuí, Salvador - BA, 41720-200

Telefone: (71) 4042-0060

direcao.ssa@edufor.edu.br

3.3 A seleção será composta ainda de:

l) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 15 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pelas Coordenações de Curso, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 – Datas de 08/01 a 12/01/2024. **(HORÁRIOS SERÃO DIVULGADOS POSTERIORMENTE)**

3.6 O resultado será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo; data 18/01/2024.

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas neste Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Salvador; 19 de dezembro de 2023

DIREÇÃO GERAL